



Processo nº 4869/2022 (Câmara Sem Papel)

Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 (Câmara Sem Papel)

Autoria: Vereadores Alysson Reis e Egmar Souza Matias

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES – por maioria de votos (vencido o Vereador Alysson Reis), acolhe o parecer do Relator, concluindo pela **INADMISSIBILIDADE DO PLC nº 09/2022 (autuado sob o Processo nº 4869/2022)**.

Plenário "Joaquim Calmon", em 20.09.2022.

WELLINGTON VICENTINI

Presidente

JADIR RIGOTTI JUNIOR

Relator

ALYSSON REIS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 21/09/2022 08:58

Checksum: **028E16CDF1F50CDCE3269E2BC16FCB7C2DA84D562B1B0E9F3F8177F651EF9ABB**

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em 21/09/2022 13:45

Checksum: **A5EB504291C5FD3E0C0DDA5B0CD318A01306A57119C73F602DE4771338987141**

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em 21/09/2022 15:14

Checksum: **97B2BC99B01A8F4091BC3447B6E428D5BC1A0D3152A6FB4614756376D0569090**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003700320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

